



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

LEI MUNICIPAL Nº 2.936/2018.

DE 20 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 101.100,00 (CENTO E UM MIL E CEM REAIS)

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO E EQUIPAMENTOS - Recurso Federal:
Este projeto tem por finalidade a aquisição de um veículo e equipamentos para o centro de referência de assistência social – CRAS.

Art. 2º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2018, Lei Municipal nº 2.809/2016 de 10 de novembro de 2016, a seguinte meta e objetivo:

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO E EQUIPAMENTOS - Recurso Federal:
Este projeto tem por finalidade a aquisição de um veículo e equipamentos para o centro de referência de assistência social – CRAS.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de CRÉDITO ESPECIAL, no montante de R\$ 101.100,00 (cento e um mil e cem reais) obedecida à classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01.08.244.0046.1200 Aquisição de veículo e equipamentos- Recurso Federal
4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente..R\$ 100.000,00

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

[E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

**09.01.08.244.0046.1201 Aquisição de veículo e equipamentos – Con-
trapartida**

4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e material permanente....R\$ 1.100,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... 101.100,00

Art. 4º - Servirão de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 2º dessa Lei:

a) **Recurso Proveniente do Governo Federal, por intermédio do Mi-
nistério do Desenvolvimento Social conforme Contrato de Repasse nº
862103/2017 no âmbito do Programa Orientações gerais – estruturação
da rede de serviços de proteção social básica.....R\$ 100.000,00**

a) À redução da seguinte dotação orçamentária:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99.99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999.99.00.01.00.00 Reserva de Contingência para Créditos Adicionais
.....R\$ 1.110,00

SUBTOTAL DA REDUÇÃO R\$ 1.100,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 101.100,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
20 de março de 2018.**

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20.03.2018**

ALTEMAR RECH
Sec. Mun. da Administração